

DECRETO N° 36.490

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a alteração de nomenclaturas de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Subsecretário de Apoio ao Ensino, Padrão CE 3 e o cargo de Coordenador de Prestação de Contas, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, passam a denominar-se, respectivamente, **Subsecretário de Apoio e Planejamento Educacional, Padrão CE 3** e **Coordenador de Contratos e Convênios Educacionais, Padrão C 4**, na SEME.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Educação - SEME, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 36.490/2025)

